PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 206/2023/SME - DISPÕE SOBRE O PROCESSO SE-LETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉ-RITO E DESEMPENHO PARA PRO-VIMENTO DO CARGO DE ADMI-NISTRADOR ESCOLAR E ADMI-NISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e,

Considerando a Lei n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regula-menta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Considerando o disposto nas Resoluções n° 01, de 27 de julho de 2022 e n° 02, de 14 de setembro de 2022, ambas da Comissão intergovernamental de financiamento para a educação básica de qualidade, do Ministério da Educação do Brasil.

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 196/2022, de 16 de setembro de 2022 que estabelece critérios para processo de seleção por mérito e desempenho para provimento dos cargos de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a realização de processo seletivo para provimento em comissão dos cargos de Diretores Es-colares e Diretores Escolares Adjuntos das escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuídas nas zonas rural e urbana do município, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho.

Art. 2° Instituir Comissão para a elaboração de documentos, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na realização do processo seletivo para provi-mento em comissão dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3° Fica constituída a Comissão, formada por profissionais da área de educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição também na área da Educação Básica, a saber:

a) PAULO DOMINGOS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Educação;
b) PAULO XAVIER DAS NEVES – Diretor de Recursos Humanos, Representante da Secretaria de Administração;
c) SÉRGIO LOPES PEREIRA - Representante dos profissionais de Educação;
d) TÂNIA MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA - Representante dos profissionais de Educação
e) MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FARIAS NÓBREGA - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, 28 de setembro de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230929102436**
Título	PORTARIA N° 206/2023/SME - DISPÕE SOBRE O PROCESSO SE-LETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉ-RITO E DESEMPENHO PARA PRO-VIMENTO DO CARGO DE ADMI-NISTRADOR ESCOLAR E ADMI-NISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/09/2023 10:30
Data/hora autorização	29/09/2023 10:30
Data de circulação	29/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 00170-A, data 29/09/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 29/09/2023 — Edição 00170-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230929102436&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 04:24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230929102436**, intitulada **PORTARIA N° 206/2023/SME - DISPÕE SOBRE O PROCESSO SE-LETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉ-RITO E DESEMPENHO PARA PRO-VIMENTO DO CARGO DE ADMI-NISTRADOR ESCOLAR E ADMI-NISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 29/09/2023 10:30 | **Autorização:** 29/09/2023 10:30 | **Circulação:** 29/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00170-A, 29/09/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó-PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); as Resoluções nº 01, de 27 de julho de 2022, e nº 02, de 14 de setembro de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade do Ministério da Educação; e a Lei Municipal nº 196/2022, de 16 de setembro de 2022, que estabelece critérios para processo de seleção por mérito e desempenho para provimento dos cargos de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino, resolve instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a realização de processo seletivo para provimento em comissão dos cargos de Diretores Escolares e Diretores Escolares Adjuntos das escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuídas nas zonas rural e urbana do município, primando por critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como instituir Comissão para a elaboração de documentos destinados a subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na realização do referido processo seletivo. A Comissão é constituída por profissionais da área de educação e/ou personalidades públicas reconhecidas por sua atuação e relevante contribuição na área da Educação Básica. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230929102436&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 04:24